



CURSO DE DISCURSIVA

Tema para praticar

Professor Bruno Marques

ENUNCIADO**Cebraspe – Auditor-Fiscal do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/2014**

Tradicionalmente, os economistas tendem a considerar a determinação de salários no mercado de trabalho de forma similar à determinação de preços em um mercado qualquer, onde as forças de oferta e de demanda desempenham papel central. Nesse contexto, o sindicato é visto como um vendedor monopolista de trabalho regido pelo princípio da maximização, de modo que a união laboral passa a ser interpretada de forma análoga a uma firma que comercializa o seu produto. Contudo, quando se rejeita a determinação dos salários nominais pelas forças de mercado, sob as quais o mercado de trabalho deveria sempre se comportar da mesma forma que todos os demais mercados, abre-se espaço para discutir aspectos relacionados à estrutura institucional do mercado de trabalho e da dinâmica salarial, à heterogeneidade dos agentes participantes do sindicato, ao tamanho dos grupos tomadores de decisão, entre outros aspectos.

Tendo o texto acima como referência inicial, discorra sobre os efeitos macroeconômicos da negociação coletiva sobre o nível de desemprego e a inflação **[valor: 9,00 pontos]** e indique a razão econômica de o resultado da taxa de desemprego ser menor em países com determinação salarial no âmbito da firma ou no âmbito centralizado que em países com determinação salarial no âmbito da indústria **[valor: 10,00 pontos]**.

Obs.: Máximo de 20 linhas.